

**AUTORIZAÇÃO**

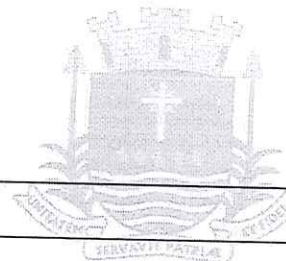
À vista do que consta dos autos do PROCESSO Nº 6162/2021, CONTRATO Nº 35/2021, a justificativa apresentada, que aprovo, **FICA AUTORIZADA** a realização do Termo de Apostilamento da CLAUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO, do contrato firmado de em 20 maio de 2021, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

DA:	FICHA 969 11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.0000000
PARA:	FICHA 971 11.01.10.301.0017.2.052.339039.05.0000000

Ubatuba, 28 de agosto de 2024.

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Saúde



**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS
DO CONTRATO Nº 35/2021, ORIUNDO DO
PROCESSO Nº 6162/2021, INEX Nº
03/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE UBATUBA E A EMPRESA BIOMEGA
MEDICINA DIAGNÓSTICA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 6ª – Do Pagamento, do contrato firmado em 20 de maio de 2021, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

DA:	FICHA 969 11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.0000000
PARA:	FICHA 971 11.01.10.301.0017.2.052.339039.05.0000000

Ubatuba, 28 de agosto de 2024.

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Saúde

